

**PORTARIA Nº 16 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Comunica a licença do Presidente no período de 02 a 05 de maio de 2017, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

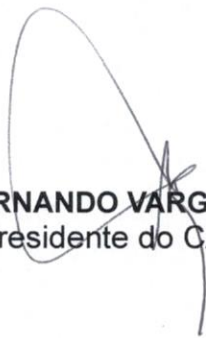
RESOLVE:

Art. 1º – Licenciar-se do cargo de Presidente, entre o período de 02 a 05 de maio de 2017;

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2017 e terá validade até o dia 05 de maio de 2017, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Cuiabá, 25 de abril de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT